



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª Vara do Trabalho de Brusque-SC



1º a 2-6-2023



Brusque - SC



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)

**Corregedoria-Regional**  
Desembargador Nivaldo Stankiewicz



# APRESENTAÇÃO



**Desembargador Nivaldo Stankiewicz**  
Corregedor-Regional

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve na 1ª Vara do Trabalho de Brusque-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 4/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 27-4-2023.



CorOrd  
0000058-43.2023.2.00.0512



1º a 2 de junho de 2023



Brusque-SC

Foram previamente notificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseção da OAB de Brusque-SC.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Paulo Cezar Herbst, Substituto no exercício da titularidade, em razão de o Exmo. Juiz do Trabalho Helio Henrique Garcia Romero, Titular, estar convocado para atuar no TRT.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

# SUMÁRIO

1.	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA .....	4
2.	DADOS ESTATÍSTICOS.....	6
2.1.	AUDIÊNCIAS.....	6
2.1.1.	PAUTA DE AUDIÊNCIAS.....	6
2.1.2.	AUDIÊNCIAS REALIZADAS .....	7
2.2.	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.....	7
2.2.1.	FASE DE CONHECIMENTO .....	8
2.2.2.	FASE DE EXECUÇÃO .....	9
2.2.3.	PROCESSOS EM TRÂMITE.....	11
2.2.4.	INCIDENTES NA EXECUÇÃO.....	12
2.2.5.	PRAZOS MÉDIOS .....	13
2.2.6.	ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO .....	14
2.2.7.	TAXAS DE CONGESTIONAMENTO .....	15
2.2.8.	VALORES ARRECADADOS.....	16
2.2.9.	VALORES PAGOS AOS AUTORES .....	16
2.2.10.	PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS) .....	17
2.3.	ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST.....	18
2.4.	METAS TRT-SC.....	21
3.	CORREIÇÃO ANTERIOR.....	22
4.	CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES.....	23
4.1.	RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS .....	23
4.2.	CONSTATAÇÕES GERAIS.....	24
4.2.1.	ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT.....	24
4.2.2.	OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS.....	24
4.3.	AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS.....	25
4.4.	OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS.....	26
4.4.1.	DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES...27	
5.	DETERMINAÇÕES .....	29
5.1.	DETERMINAÇÃO REITERADA.....	29
5.2.	DETERMINAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA .....	29
5.3.	DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO .....	29
6.	RECOMENDAÇÕES .....	31
6.1.	RECOMENDAÇÃO REITERADA.....	31

6.2.	RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA .....	31
6.3.	RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO .....	31
7.	RECOMENDAÇÕES DA CGJT .....	33
8.	REUNIÕES.....	35
8.1.	REUNIÃO COM ADVOGADO .....	35
8.2.	REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA.....	36
8.3.	REUNIÃO COM OS JUÍZES DO TRABALHO DO FORO .....	36
8.4.	CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADOS E SERVIDORES(AS).....	37
9.	ENCERRAMENTO .....	38

# 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



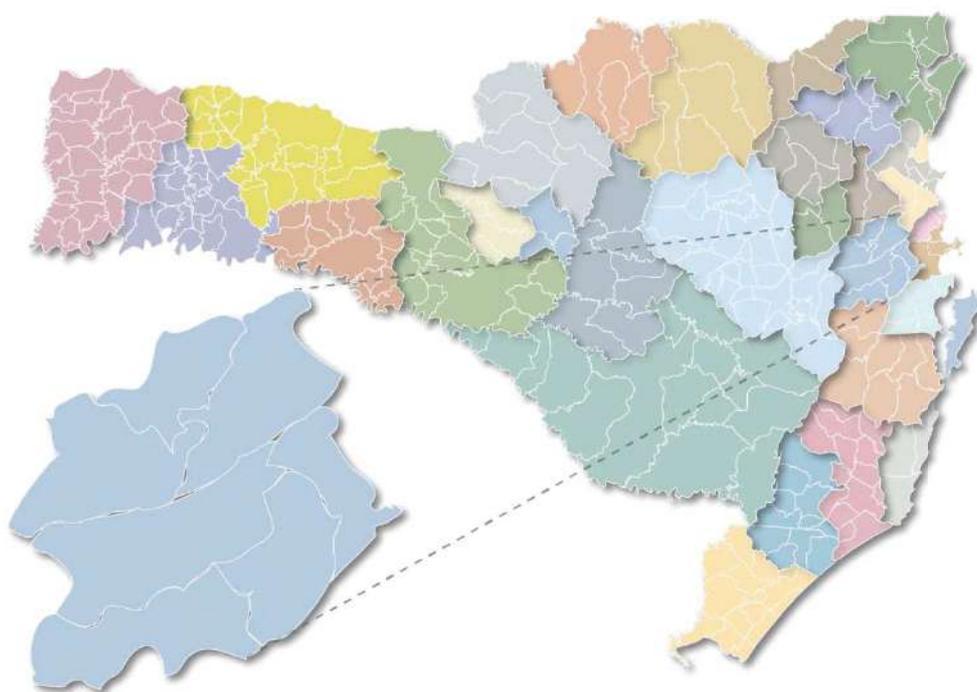
Lei de criação n.º: 5.644/1070



Data da instalação: 26-3-1971



**Jurisdição:** o respectivo município e os de Botuverá, Canelinha, Guabiruba, Major Gercino, Nova Trento e São João Batista, todos municípios deste Estado.



**Juízes do Trabalho**

Juiz do Trabalho Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Helio Henrique Garcia Romero	20-1-2012	Não

Fonte: SGP.

Juiz do Trabalho Substituto	Desde	Reside fora da jurisdição?
Paulo Cezar Herbst	6-2-2020	Sim*

Fonte: SGP. \*Observação: Reside em município limítrofe ou integrante da região metropolitana da sede do Juízo, dispensando autorização, conforme contido no §1º do art. 1º da RA/TRT12 n.º 146/2007 e no art. 2º da Portaria CR n.º 2/2020.



## Servidores

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Fatima Maria de Souza Araujo	AJ	Assistente de Juiz FC-05	12-1-2005
Faustus Gomes Fonseca	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. Audiências FC-04	3-11-2014
Greice Weitgenant	TJ	Assessora de Juiz Substituto CJ-01	31-3-2016
Juliano Leonel de Souza Vinotti	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	13-10-2016
Juliany Martins	TJ	Assessora de Juiz Titular de Vara CJ-01	27-2-2012
Karime Gonzaga Espíndola Luz Trincado Hevia	TJ	Diretora de Secretaria de VT CJ-01	13-3-2023
Karina Yuri Onishi	TJ	Assistente FC-02	10-10-2016
Lillian Oliveira de Moraes	TJ	Chefe de Centro FC-05	7-1-2015
Pedro Schadeck	AJ	Assistente FC-04	20-4-2017
Sara Javaroni Veiga	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	26-3-2013
Total de servidores:			10
Lotação paradigma: 8 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com <i>superávit</i> de 2 servidores.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

Fonte: SGP.

## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

### 2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Segunda-feira, quarta-feira e quinta-feira à tarde, considerando que o Dr. Paulo faz as audiências do CEJUSC de segunda-feira a quinta-feira pela manhã.”.

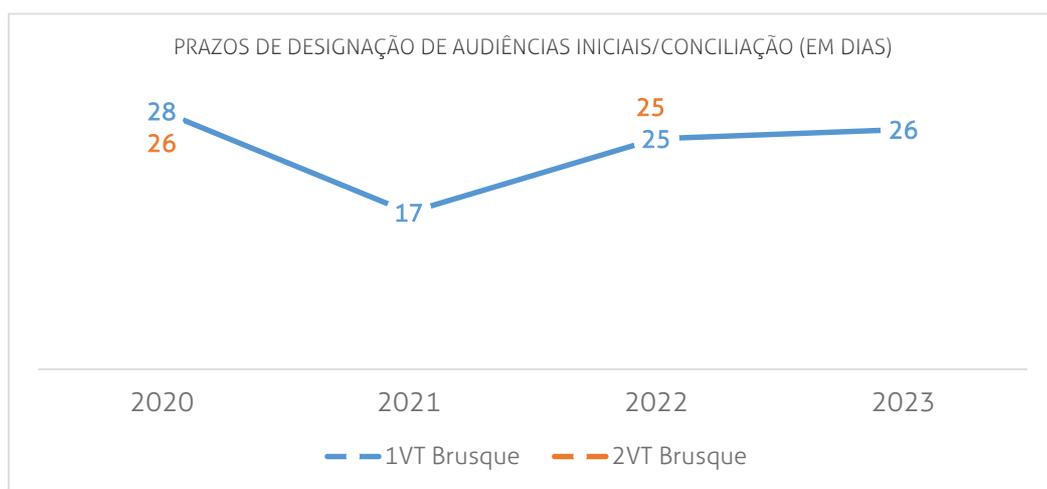
Destaca-se que, no dia 25-5-2023 havia 135 audiências designadas na Vara do Trabalho, sendo 12 unas, 6 iniciais, 106 instruções, e 5 tentativas de conciliação em conhecimento e 6 em execução.

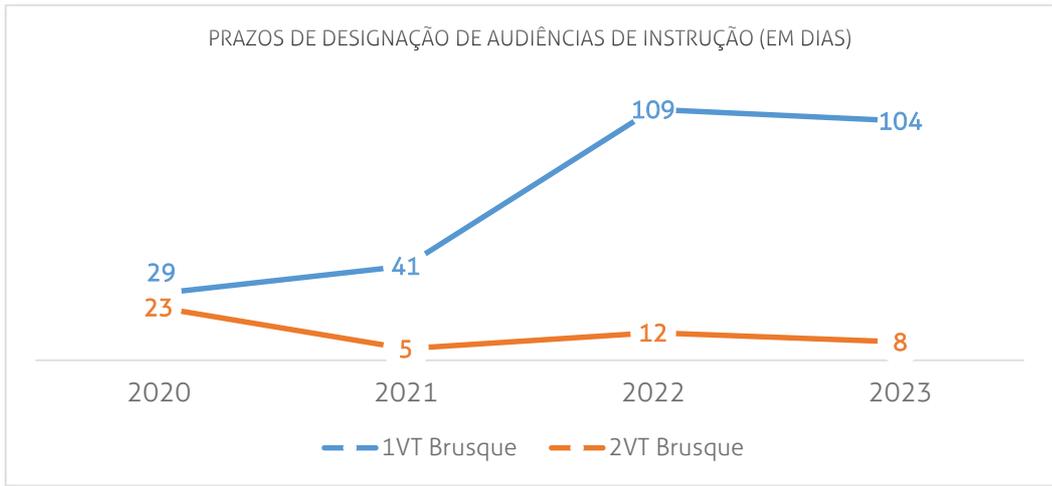
#### 2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais/Conciliações em Conhecimento*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Brusque-SC	20-6-2023	26	6-9-2023	104
2ª Vara do Trabalho de Brusque-SC	-	-	2-6-2023	8

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 25-5-2023. \*Foram consideradas também as audiências de Conciliação em conhecimento, tanto as designadas nas Varas do Trabalho, quanto as designadas no CEJUSC.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:

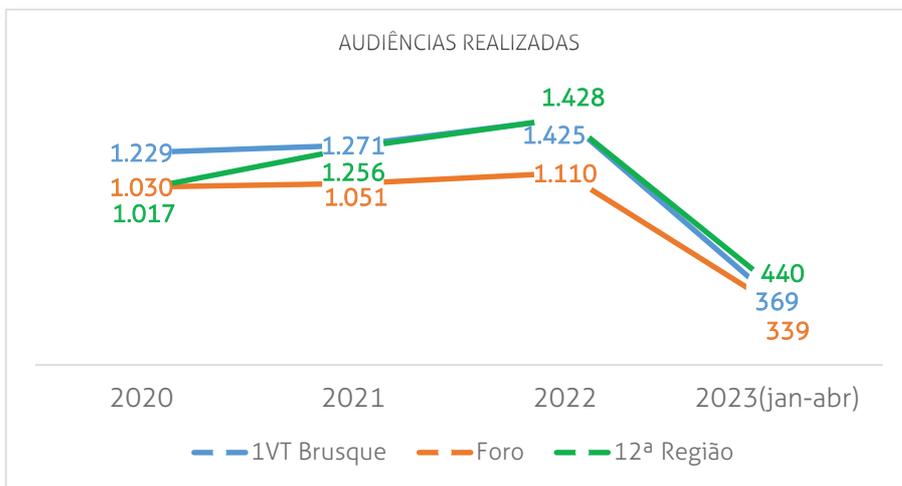




Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano, com exceção de 2023, que foi verificado em 25-5-2023. Na correição de 2021 e na presente correição a 2ª Vara do Trabalho de Brusque-SC não possuía audiências iniciais ou de tentativa de conciliação na fase de conhecimento designadas.

## 2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na 1ª Vara do Trabalho de Brusque-SC, comparado com as médias do Foro e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na Unidade Judiciária foram consideradas (não são consideradas audiências realizadas no CEJUSC).



**369** audiências realizadas.

## 2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média das Varas do Trabalho do Foro Trabalhista e a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

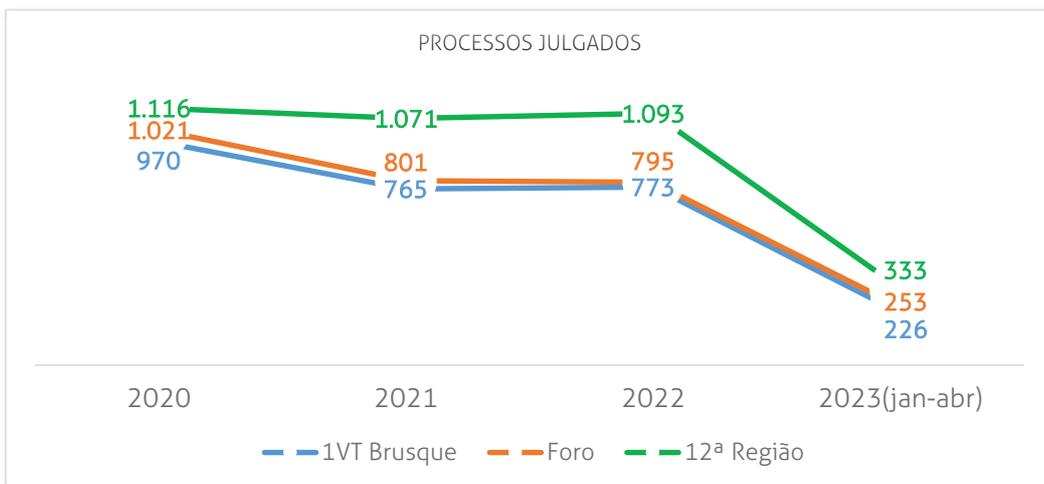
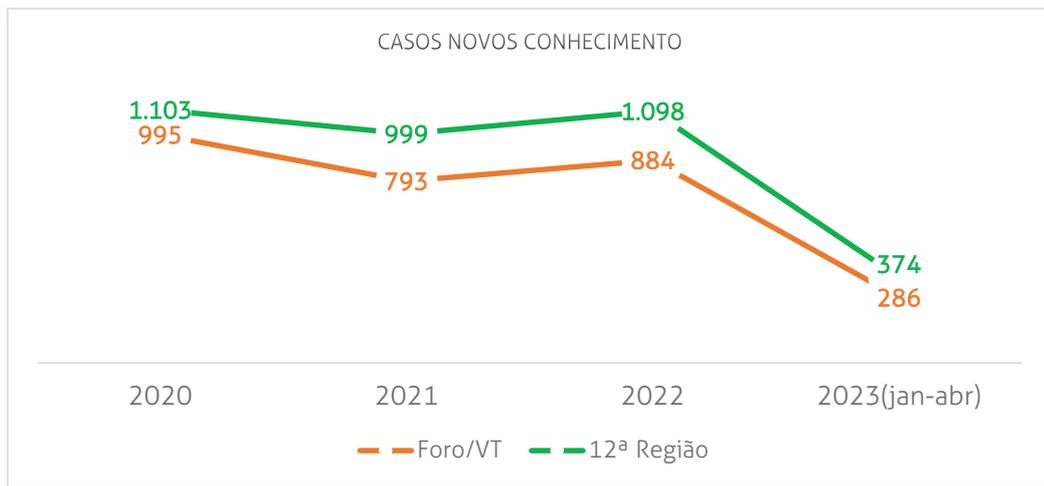
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)

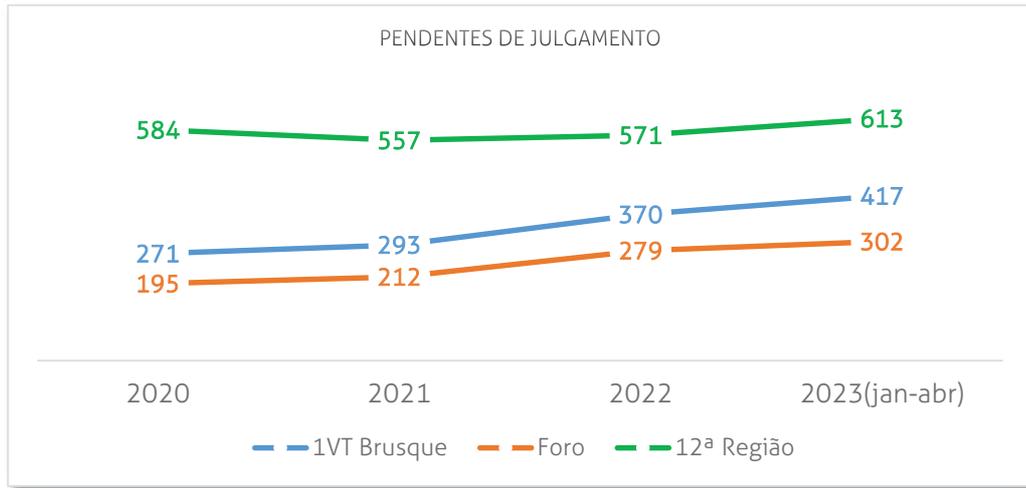


Portal de Estatística

## 2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na 1ª Vara do Trabalho de Brusque-SC, nos últimos quatro anos.





Observa-se, nos gráficos acima, a média de casos novos de conhecimento no Foro Trabalhista, que reduziu desde 2020, apesar do aumento verificado em 2022, estando abaixo da média da 12ª Região.

Destaca-se, também, a quantidade de processos julgados, que reduziu desde 2020, estando menor que as médias do Foro e da 12ª Região nos últimos quatro anos.

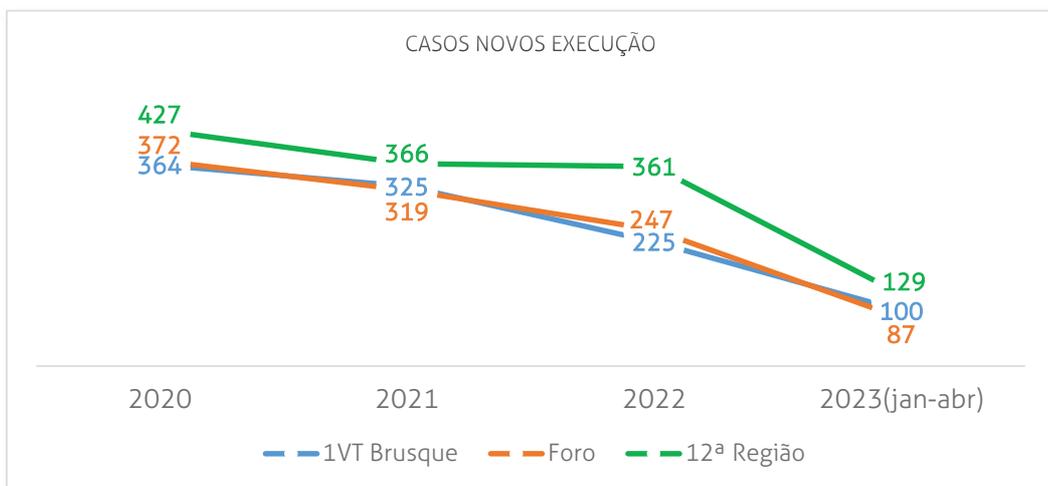


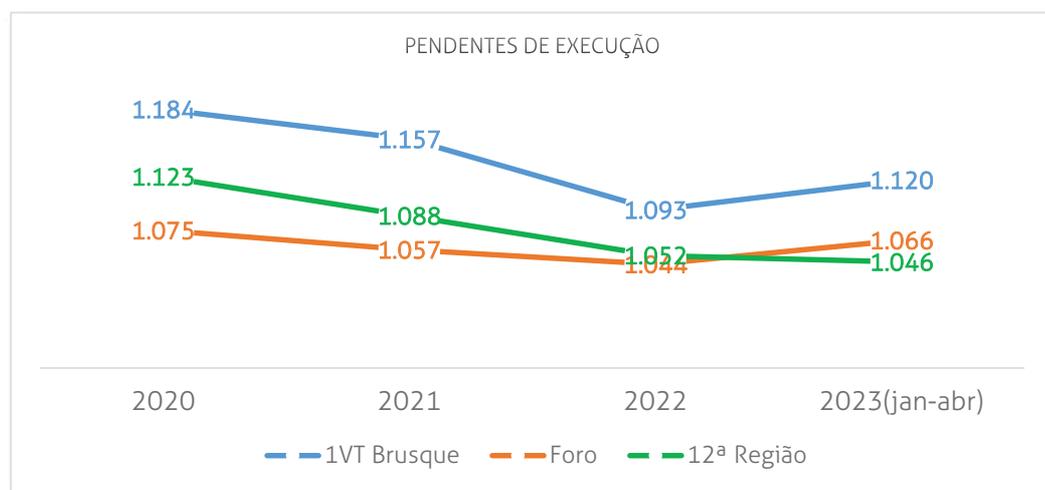
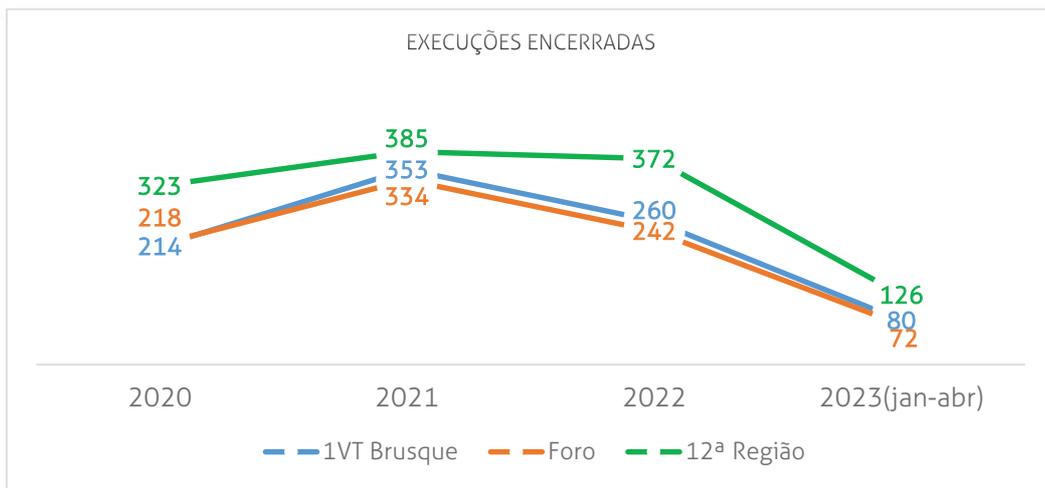
Por fim, verifica-se que a quantidade de processos pendentes de julgamento aumentou desde 2020, estando maior que a média do Foro e menor que a da 12ª Região nos últimos quatro anos.



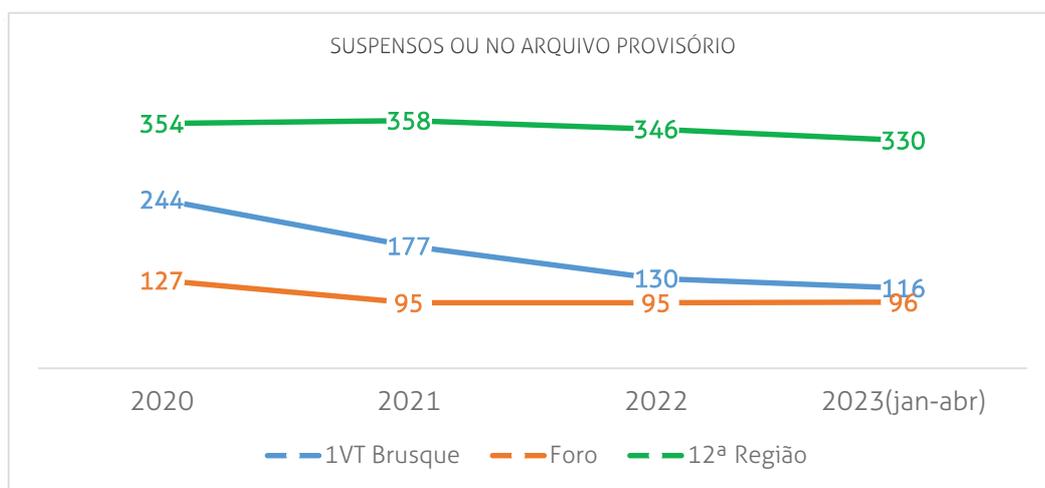
## 2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na 1ª Vara do Trabalho de Brusque-SC, nos últimos quatro anos.





Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos suspensos por execução frustrada e arquivados provisoriamente por restar infrutífera a execução:



Observa-se, nos gráficos acima, a média de casos novos de execução na Vara do Trabalho, que reduziu desde 2020, estando maior que a média do Foro e menor que a da 12ª Região em 2023.

Destaca-se, também, a quantidade de execuções encerradas, que aumentou em 2021, mas reduziu em 2022, tendo encerrado mais execuções que a média do Foro e menos que a média da 12ª Região nos últimos três anos.

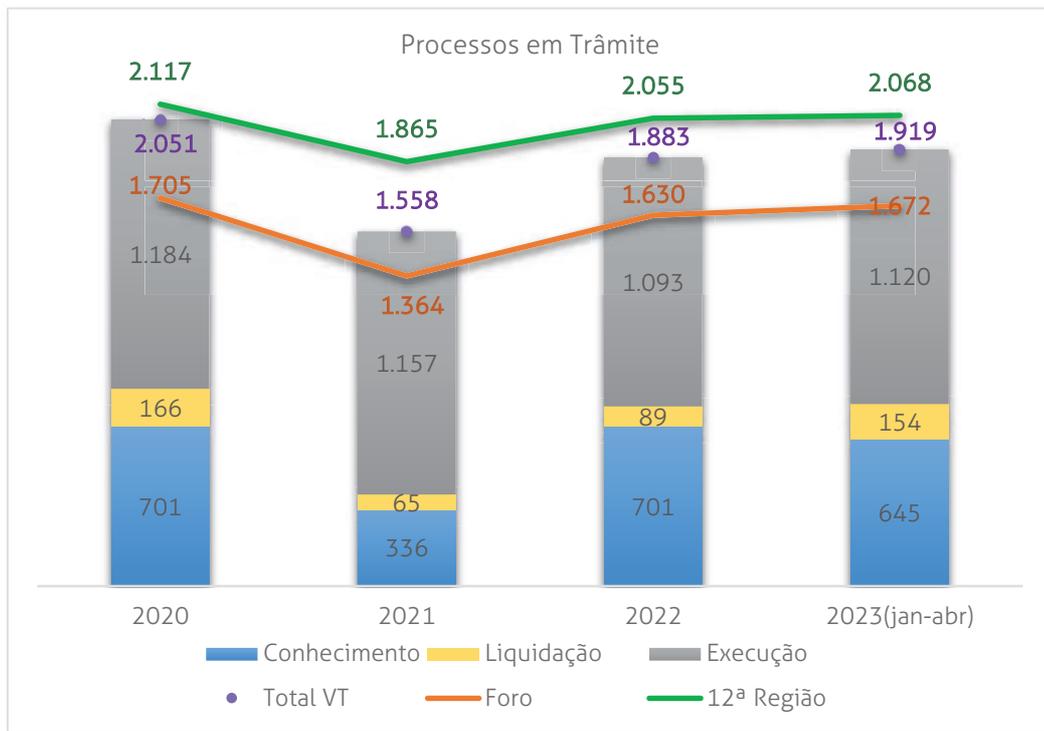


Por fim, verifica-se que a quantidade de processos pendentes na fase de execução reduziu desde 2020, estando, no entanto, maior que a média do Foro e da 12ª Região nos últimos anos.



### 2.2.3. PROCESSOS EM TRÂMITE

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na 1ª Vara do Trabalho de Brusque-SC, nos últimos quatro anos.

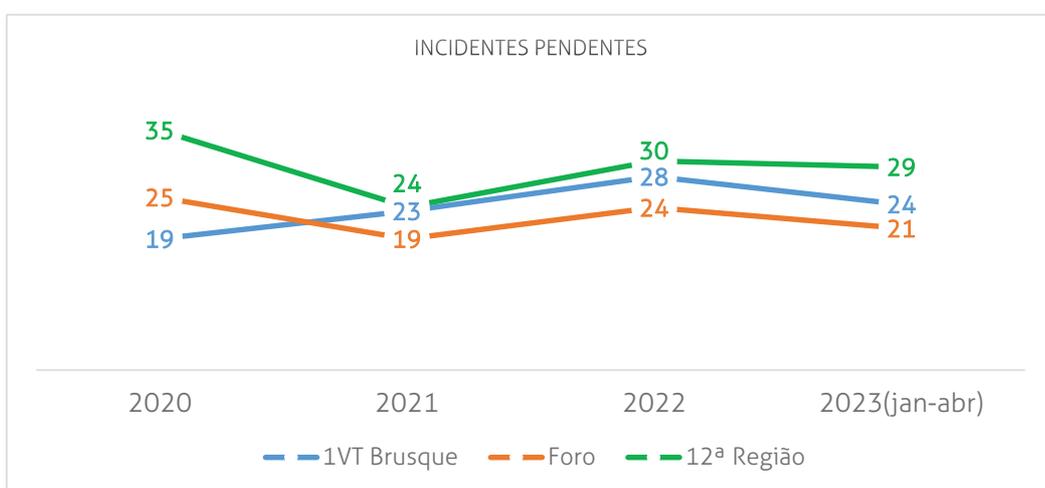
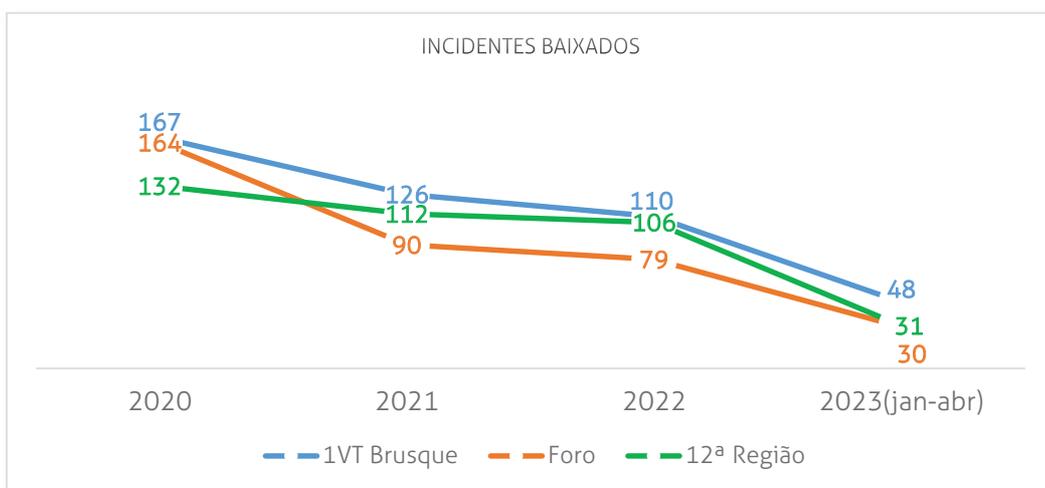
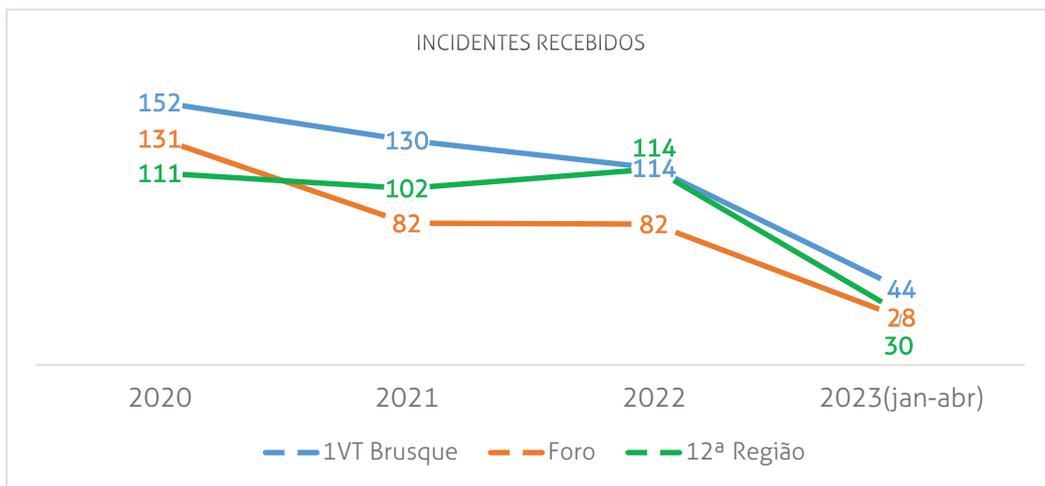


Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Brusque-SC, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, aumentou desde 2021, estando maior que a média do Foro e menor que a da 12ª Região nos últimos anos.



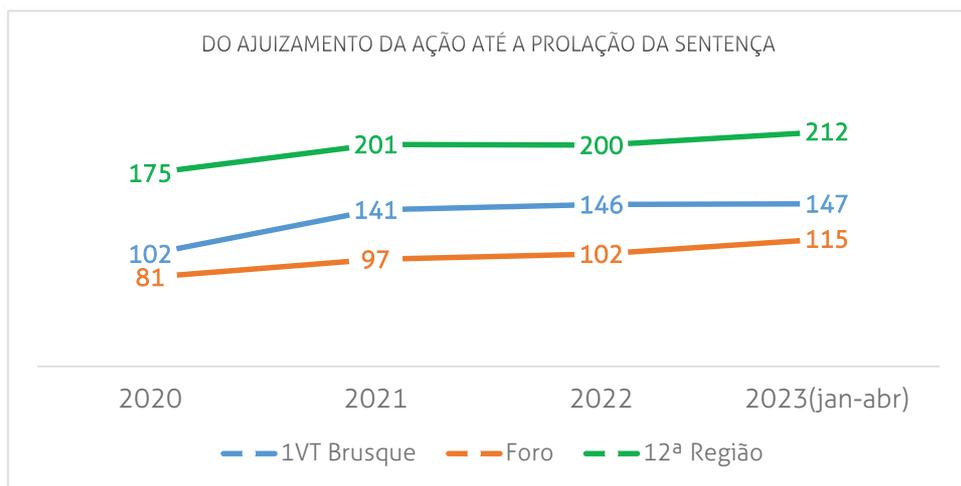
## 2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.

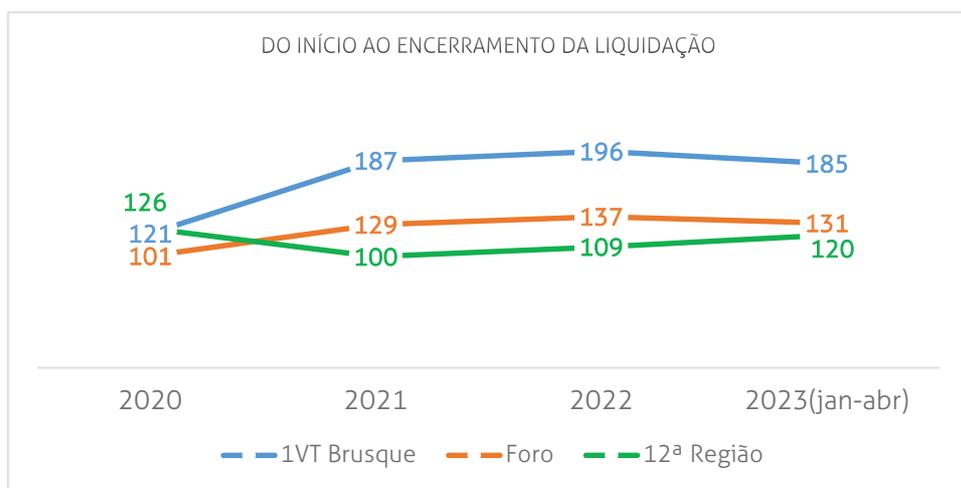


## 2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

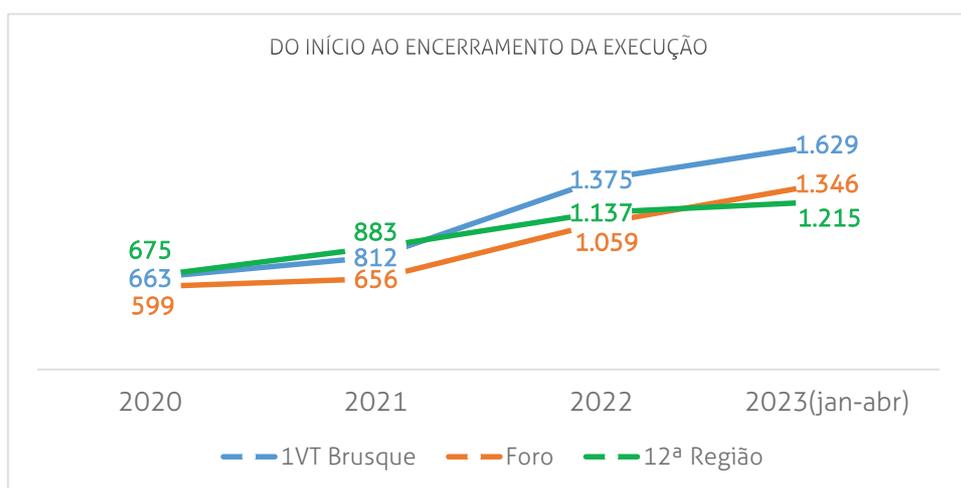
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do Foro e da 12ª Região.



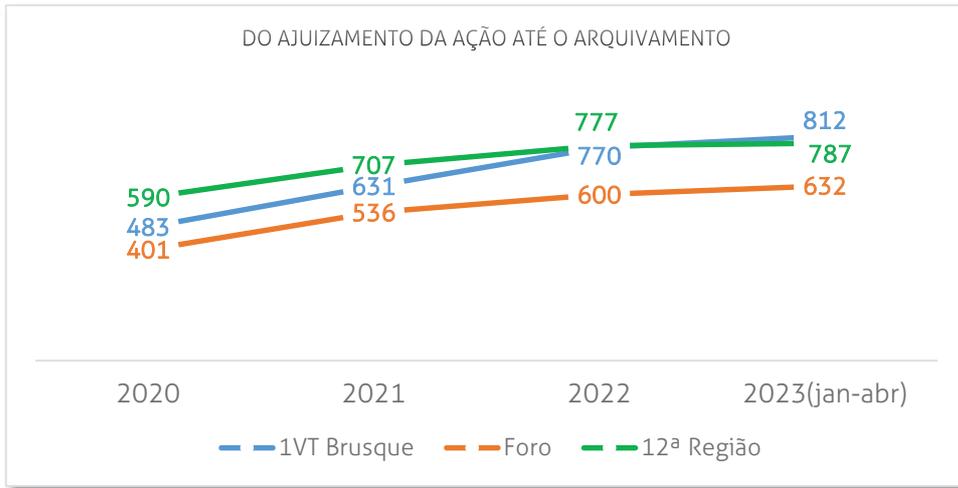
147 dias até a sentença



185 dias para liquidar



1.629 dias para executar



812 dias de duração do processo

Verifica-se que a Unidade manteve estável o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, estando maior que a média do Foro e menor que a da 12ª Região.



Constata-se, também, que a Unidade manteve estável o prazo médio do início ao encerramento da liquidação desde 2021, estando maior que as médias do Foro e da 12ª Região.



Constata-se, também, que a Unidade aumentou o prazo médio do início ao encerramento da execução, estando maior que as médias do Foro e da 12ª Região.

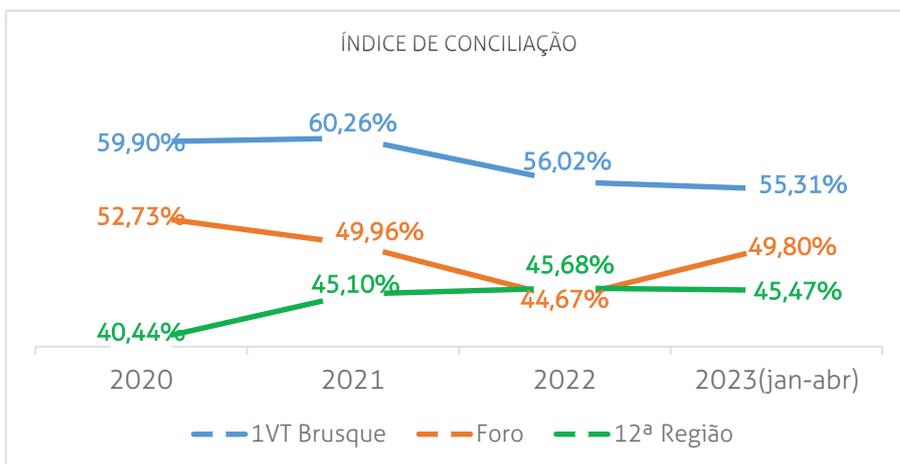


Por fim, destaca-se que a Unidade aumentou o prazo médio do ajuizamento da ação até o arquivamento, estando maior que as médias do Foro e da 12ª Região.



## 2.2.6. ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na 1ª Vara do Trabalho de Brusque-SC, nos últimos quatro anos.



55,31% dos processos conciliados

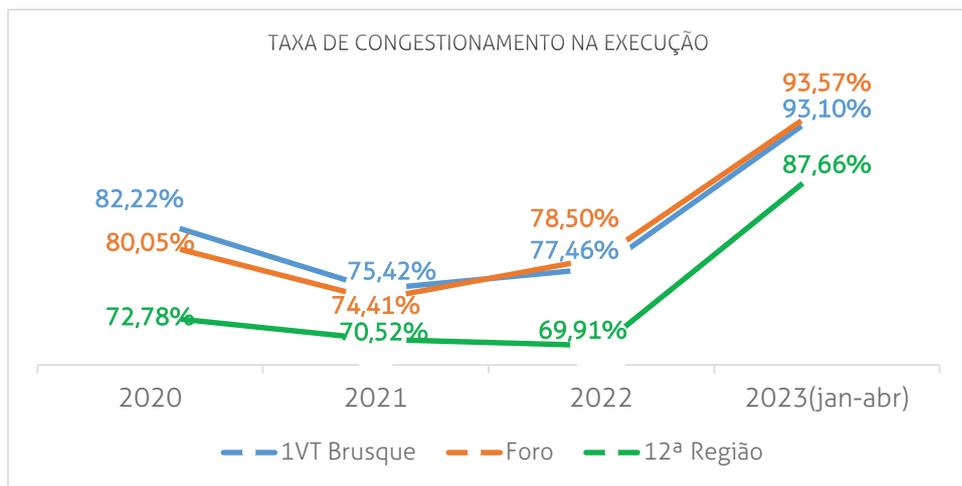
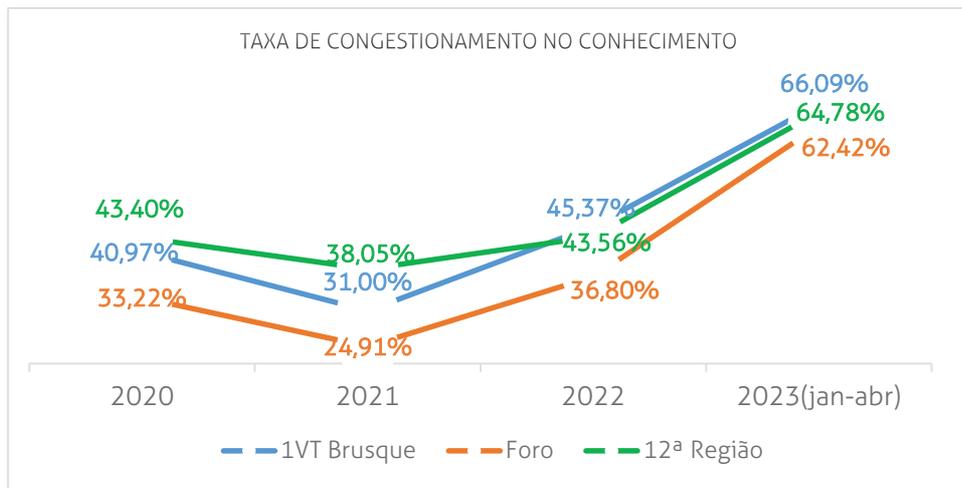
Verifica-se que o índice de conciliação se manteve consideravelmente acima das médias do Foro e da 12ª Região em 2023, mesmo oscilando ao longo do período.



## 2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na 1ª Vara do Trabalho de Brusque-SC, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximo a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



Verifica-se que a taxa de congestionamento no conhecimento aumentou em 2022, estando maior que a média do Foro e da 12ª Região.

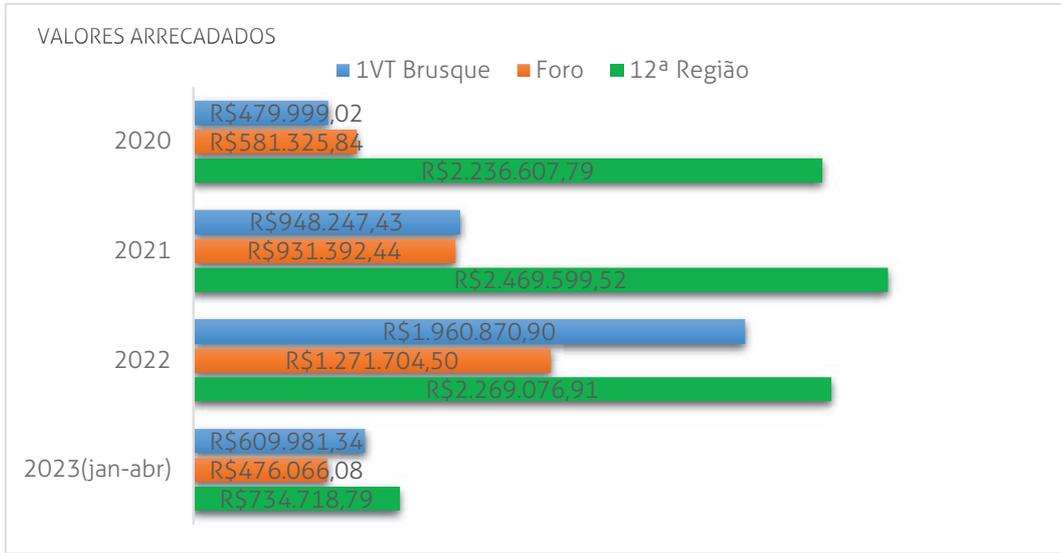


Observa-se, também, que a taxa de congestionamento na execução reduziu desde 2021, apesar do aumento verificado em 2022. No entanto, não obstante estar com a taxa menor que a média do Foro, está cerca de 7 pontos percentuais maior que a média da 12ª Região.



## 2.2.8. VALORES ARRECADADOS

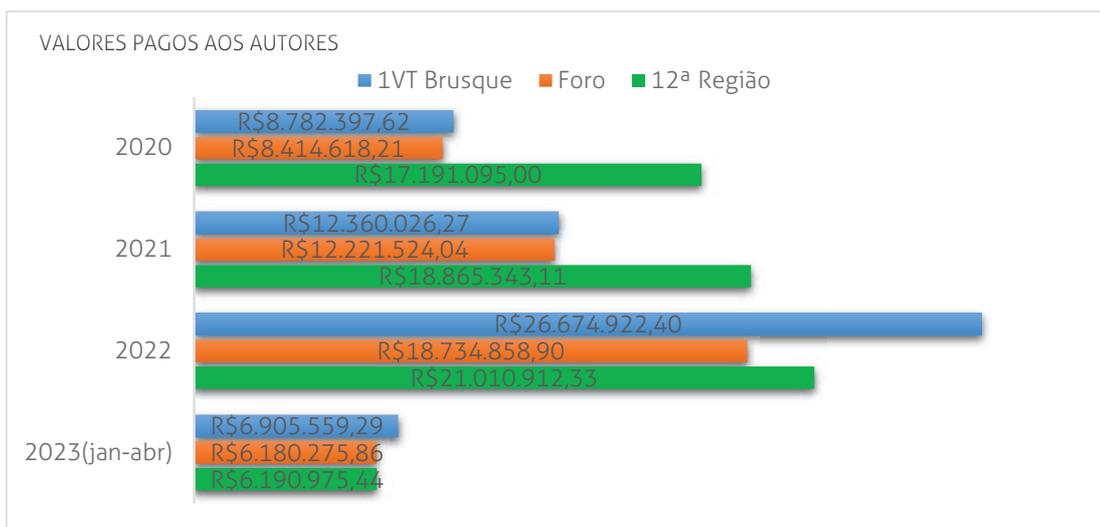
O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela 1ª Vara do Trabalho de Brusque-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos neste ano foi de:  
**R\$ 609.981,34**

## 2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela 1ª Vara do Trabalho de Brusque-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores neste ano foi de:  
**R\$ 6.905.559,29**

## 2.2.10. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos Juízes do Trabalho na 1ª Vara do Trabalho de Brusque-SC, no ano de 2022 e de janeiro a abril de 2023.

### A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam a o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

#### ANO: 2022

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2022	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Helio Henrique Garcia Romero (Titular)	10,5	8	0	0	0
Alessandro Friedrich Saucedo	12,87	32	17	0	0
Andrea Maria Limongi Pasold	25,5	14	9	0	0
Armando Luiz Zilli	1,71	25	18	0	0
Elton Antonio De Salles Filho	-	8	8	0	0
Fabricio Zanatta	-	4	3	0	0
Michelle Denise Durieux Lopes Destri	106	1	0	0	0
Paulo Cezar Herbst	19,47	681	378	16	0

#### ANO: 2023

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 30-4-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Helio Henrique Garcia Romero (Titular)	0	3	0	0	0
Angela Maria Konrath	0	1	0	0	0
Paulo Cezar Herbst	18,61	220	125	13	0
Roberto Masami Nakajo	0,5	2	0	0	0

## B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(iza) do Trabalho que atuou na 1ª Vara do Trabalho de Brusque-SC.

### ANO: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Helio Henrique Garcia Romero (Titular)	0	0	3	0	0	0	0	3
Alessandro Friedrich Saucedo	4	0	17	0	0	27	3	51
Andrea Maria Limongi Pasold	0	0	9	0	0	17	8	34
Armando Luiz Zilli	8	1	2	0	0	38	5	54
Elton Antonio De Salles Filho	0	0	0	0	0	12	2	14
Fabricio Zanatta	0	0	0	0	0	18	1	19
Paulo Cezar Herbst	56	19	244	3	0	783	145	1250

### ANO: 2023

Magistrado	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Helio Henrique Garcia Romero (Titular)	0	0	1	0	0	0	0	1
Paulo Cezar Herbst	14	11	56	1	0	240	45	367
Roberto Masami Nakajo	1	0	0	0	0	0	0	1

## 2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos. Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.

A 1ª Vara do Trabalho de Brusque-SC, considerando o período de ABR/22 a MAR/23, apresentou o IGEST/TRT12 de **0,5256** que indica que a Unidade está na **37ª** posição na Região. No País, a Unidade está na posição **897**, de 1.570 Varas do Trabalho.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,3116	0,5378	0,5399	0,6255	0,6131

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores "Taxa de Congestionamento" e "Força de Trabalho".

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	abr/21 – mar/22		abr/22 – mar/23	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,9437	194	0,8629	178
Prazo Médio na Fase de Execução	0,4805	884	0,8092	1.599
Taxa de Solução	0,6059	97,36	0,7230	81,56
Taxa de Execução	0,4758	117	0,5015	104,44
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,3633	30,57	0,5724	46,93
Taxa de Congestionamento na Execução	0,6182	75,56	0,6786	78,7

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:



**Prazo médio na fase de liquidação:** Apesar de ter reduzido o prazo médio de 194 para 178 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 108 dias.



**Prazo médio na fase de execução:** A Unidade aumentou o prazo médio de 884 para 1599 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 1031 dias.



**Taxa de solução:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 97,36% para 81,56%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 93,55%. Foram solucionados 730 processos, tendo sido recebidos 895 no período de 1º-04-22 até 31-3-23.



**Taxa de execução:** Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 117% para 104,44%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 105,43%. Foram encerradas 259 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 248.



**Taxa de congestionamento no conhecimento:** Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 30,57% para 46,93%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 43,79%. Foram baixados 813 processos de conhecimento no período, restando pendentes 719 em 31-3-23.



**Taxa de congestionamento na execução:** Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa de 75,56% para 78,7%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 69,18%. Foram baixadas 302 execuções no período, restando pendentes 1116 em 31-3-23.



**Para uma melhora no índice,** os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Secretaria deve aumentar a quantidade de execuções encerradas.

O seguinte indicador influenciou positivamente (índice abaixo de 0,3):



**Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-3-23.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



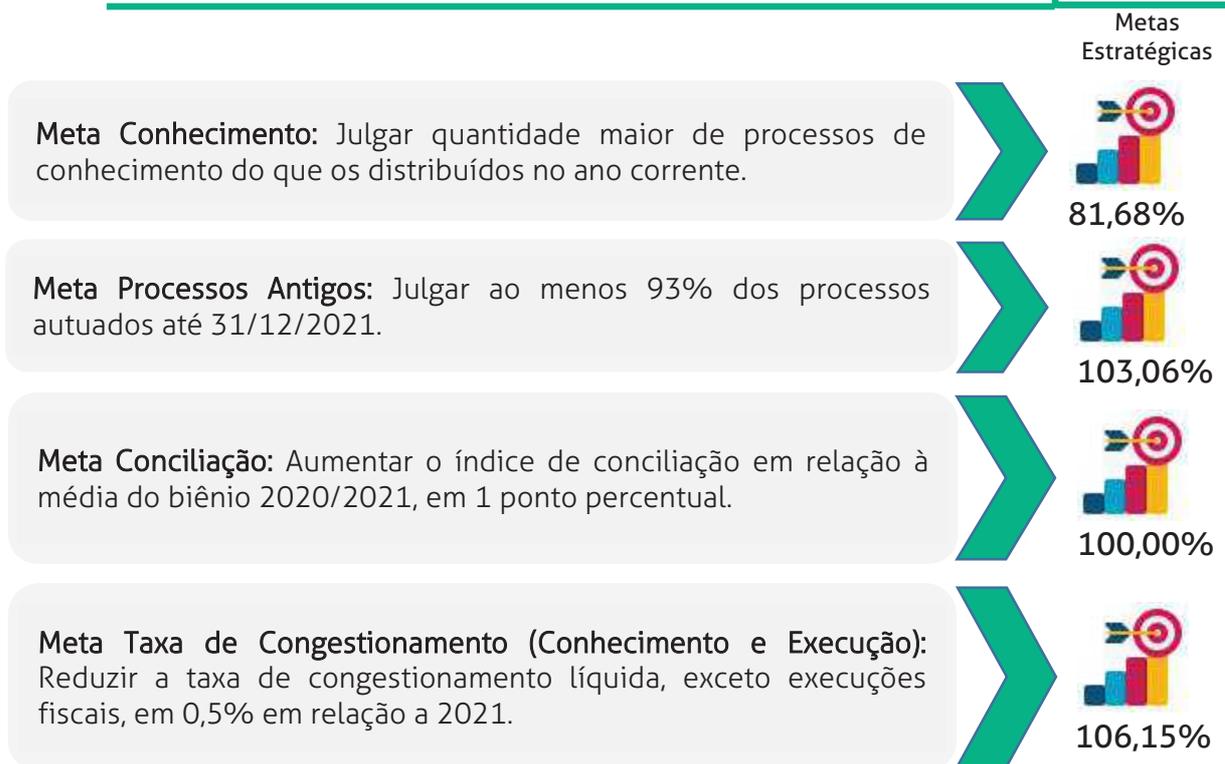


## 2.4. METAS TRT-SC

O quadro abaixo apresenta o desempenho da 1ª Vara do Trabalho de Brusque-SC em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023.

Maiores detalhes sobre as Metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- [https://portal.trt12.jus.br/Planejamento\\_Estrategico/metasp\\_historico](https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/metasp_historico)



### 3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme item 16 da ata da correção ordinária realizada na Unidade em 2022, PJeCor n.º CorOrd 0000087-30.2022.2.00.0512, durante a correção anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

No item 23 da ata da correção anterior constou que:

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas até a data da correção, bem como as gerais constantes desta ata (itens 16, 17, 18 e 19)

Conforme informação no PJeCor acima citado, no id. 1968776, a 1ª Vara do Trabalho de Brusque-SC não prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

# 4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

## 4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a Correição Ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no item 4.3, "A" desta ata.

### A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na Correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da Unidade Judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



Monito 0000276-40.2023.5.12.0010, ATSum 0000752-56.2022.5.12.0061, ATSum 0000244-06.2021.5.12.0010, ATSum 0000187-22.2020.5.12.0010, ATSum 0000344-24.2022.5.12.0010, ATSum 0000332-10.2022.5.12.0010, ATOrd 0152700-92.2008.5.12.0010, ATSum 0000470-74.2022.5.12.0010, ATSum 0000954-31.2018.5.12.0010, ATSum 0000698-20.2020.5.12.0010, ATSum 0000629-51.2021.5.12.0010, ATSum 0001017-85.2020.5.12.0010, ATSum 0000367-67.2022.5.12.0010, ATSum 0000124-94.2020.5.12.0010, ATOrd 0000992-72.2020.5.12.0010, ATOrd 0000297-84.2021.5.12.0010, ATSum 0000779-32.2021.5.12.0010, ATSum 0000367-04.2021.5.12.0010, ATSum 0000400-57.2022.5.12.0010 e ATSum 0000617-03.2022.5.12.0010

### B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

## 4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

### 4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas Varas do Trabalho, com o exame de alguns itens.

Com base na análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Direção de Secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT;



II) os Exmos. Juízes do Trabalho Titular e Substituto estão presentes na Unidade Judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme Recomendação CGJT n.º 2/2022;



III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2.1 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2.5; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 2.2.1 e 2.2.4 da presente ata;

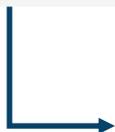
V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 4.4.2 desta ata.

### 4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em até 10 dias. Durante a correição, no dia 1º-6-2023, verificou-se que há processos na tarefa "Prazos vencidos" desde 25-5-2023. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 6-3-2023;

II) foi verificada, em 25-5-2023, a existência de 169 processos sem audiência no PJe;



**A Direção de Secretaria informou que:** Depende da tramitação de cada processo, pois temos perícias sendo realizadas, processos aguardando respostas de ofícios e juntada de documentos, processos aguardando julgamento

III) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, de agosto/22 (após última correição) a abril/23 foram prolatadas 33 sentenças líquidas, o equivalente a **21%** das sentenças procedentes e procedentes em parte;



V) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.



VI) a Unidade cumpre a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023 no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) em 30-4-2023, a Unidade possuía **11 contas** em processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 (Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019), com valores pendentes de liberação.



VIII) em 1º-6-2023 a Unidade possuía **86,54%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



### 4.3. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na Instrução Normativa n.º 36 do TST, no ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019 e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

## A) PROCESSOS ANALISADOS



ATSum 0000170-15.2022.5.12.0010, ATOrd 0000691-35.2021.5.12.0061, ATSum 0000372-94.2019.5.12.0010, ATSum 0000007-69.2021.5.12.0010, ATSum 0000003-95.2022.5.12.0010, ATOrd 0000461-49.2021.5.12.0010, ATSum 0000648-57.2021.5.12.0010, ATSum 0000227-33.2022.5.12.0010, ATOrd 0000790-03.2017.5.12.0010, ATSum 0000431-14.2021.5.12.0010, ATSum 0000226-82.2021.5.12.0010, ATOrd 0000671-71.2019.5.12.0010, ATOrd 0000671-71.2019.5.12.0010, ATOrd 0000219-90.2021.5.12.0010 e ATOrd 0000114-84.2019.5.12.0010

## B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Parcialmente
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

Após análise realizada nos processos listados no item 4.3, "A", constatou-se que inexistem evidências de não conformidade.

## 4.4. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram feitas com base nos processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do item 4.1 desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade Judiciária antecipadamente à esta correição ordinária, em 25-5-2023, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

## 4.4.1. DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES

### I. Determinações específicas em processos: analisados de 5 a 10-5-2023.

<b>Processo</b>	<b>Monito 0000276-40.2023.5.12.0010</b>
<b>Situação encontrada</b>	Em que pese a certidão de Id a7228a5, observa-se que o lapso de tempo em que o processo permaneceu à margem da autuação (mais de 7 anos) é incompatível com a boa ordem processual.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que esclareça se há e ou houve casos semelhantes, no dia da Correição. <b>DETERMINA-SE</b> , ainda, que doravante, autue-se os processos imediatamente após o recebimento, a fim de evitar novos casos como o ora constatado.
<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000752-56.2022.5.12.0061</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 9-3-2023, quando proferido despacho de Id 6b06ffb. Observa-se, ainda, que não há prazo, atividade e/ou responsável cadastrado no GIGS.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de 5 dias.
<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000187-22.2020.5.12.0010</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que a ré não foi incluída no BNDT, conforme determinado na decisão de 17-8-2021 (Id c05bd2e).
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de 5 dias.
<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000367-67.2022.5.12.0010</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 30-3-2023, quando juntada a manifestação de Id a1af45c.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> a conclusão ao magistrado, no prazo de 5 dias.
<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000992-72.2020.5.12.0010</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que a ré não foi incluída no BNDT, conforme determinado na decisão de 3-12-2021 (Id 88d2abd).
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de 5 dias.
<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000297-84.2021.5.12.0010</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que a ré não foi incluída no BNDT, conforme determinado na decisão de 6-6-2022 (Id e403b35).

<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de 5 dias.
<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000779-32.2021.5.12.0010</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que a ré não foi incluída no BNDT, conforme determinado na decisão de 28-10-2022 (Id 6d49752).
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de 5 dias.
<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000367-04.2021.5.12.0010</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que o Oficial de Justiça informou na certidão de 24-2-2023 (Id f496de0) que o reclamado não foi encontrado no endereço cadastrado. Observa-se, ainda, que a ré não foi incluída no BNDT, conforme determinado na decisão de 28-10-2022 (Id 0b25c95).
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> a conclusão ao magistrado, no prazo de 5 dias, para analisar os atos posteriores à certidão de Id f496de0 (2º parágrafo).

No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações.

# 5. DETERMINAÇÕES

## 5.1. DETERMINAÇÃO REITERADA

Determinação decorrente da correição anterior, a qual se verificou, na correição atual, que permanece sem cumprimento:

- I. Considerando que há processos remetidos ao arquivo provisório sem a certidão descrita no § 1º do art. 148, § 1º da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, **reitera-se a determinação** para que a Secretaria observe o referido dispositivo, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal a serem liberados e que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, **antes de proceder ao arquivamento provisório ou à suspensão por execução frustrada**. Situação verificada nos processos ATSum 0000261-13.2019.5.12.0010, ATOrd 0000135-26.2020.5.12.0010, ATOrd 0000562-62.2016.5.12.0010, ATSum 0000072-98.2020.5.12.0010.

## 5.2. DETERMINAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Determinações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Determina-se:

- I. que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 4.2.2, "VII" desta Ata;
- II. que a Unidade observe as diretrizes dispostas no art. 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho na realização do juízo de admissibilidade dos recursos. Situação verificada nos processos ATSum 0000095-73.2022.5.12.0010, ATOrd 0000059-31.2022.5.12.0010, ATSum 0000004-80.2022.5.12.0010, ATOrd 0000357-23.2022.5.12.0010 e ATSum 0000773-88.2022.5.12.0010.

## 5.3. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Determinações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- II. na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

- III. que os Exmo. Juízes do Trabalho Titular e Substituto realizem as audiências na Vara do Trabalho;
- IV. observar e cumprir as Metas de 2023 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT, referidas no item 2.4 desta ata.

## 6. RECOMENDAÇÕES

### 6.1. RECOMENDAÇÃO REITERADA

Recomendação decorrente da correição anterior, a qual se verificou, na correição atual, que permanece sem observação:

- I. Considerando que o índice de sentenças líquidas é de 21%, conforme item 4.2.2, IV desta ata, **reitera-se a recomendação** para que, em se tratando de pedido determinado e líquido, as sentenças sejam líquidas e, nos demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida, conforme Recomendação CR n.º 4/2018;

### 6.2. RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Recomenda-se:

- I. que seja priorizado o julgamento dos processos 0000902-64.2020.5.12.0010 e 0000944-16.2020.5.12.0010, autuados até 31-12-2020;
- II. com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Secretaria deve aumentar a quantidade de execuções encerradas.

### 6.3. RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Recomendações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são observadas ou não. Recomenda-se:

- I. que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;
- III. a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. que seja consultada a ferramenta "GARIMPO" para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à ASSOCIAÇÃO DE CONTAS, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos

processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no PROJETO GARIMPO. Sendo constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, elas devem ser tratadas para que seja realizado o devido saneamento (repasse efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (GARIMPO – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e PÓS-GARIMPO – processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);

- V. a observância do ATO nº 21/CGJT, de 13 de outubro de 2022 nos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto GARIMPO, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário.
- VI. a observância dos Ofícios Circulares CR n.ºs 40/2020 e 1/2021, que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJe-Cor, pelos Magistrados.

## 7. RECOMENDAÇÕES DA CGJT

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a abril de 2023.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	38,02	68,55	87,68	Não observada
1 - Liquidações encerradas	46	105	132	Não observada
2 - Sentenças líquidas	16,39	33,55	20,30	Não observada
3 - Taxa de execução	80,00	110,78	104,39	Não observada
3 - Execuções encerradas	80	167	163	Não observada

\* "nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan-abr/2023)	2022	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	81,68	90,55	97,88	98,88	Não observada
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	1.629	1.375	812	663	Não observada
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	87	83	163	62	Não observada
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	147	146	141	102	Não observada

"nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

- I. Considerando que os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho demonstram o não cumprimento da meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente em 2021, reitera-se a recomendação no sentido de implementar medidas efetivas para aumentar o número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio "Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional" presente na Estratégia Nacional do Poder

Judiciário 2021-2026;

- II. Considerando a reduzida quantidade de liquidações iniciadas e encerradas, reitera-se a recomendação para que o TRT12 adote procedimentos eficientes e estímulos aos juízes de primeiro grau para que redobrem os esforços voltados à ampliação do quantitativo destes indicadores, objetivando alcançar os melhores índices;
- III. Considerando o baixo percentual de sentenças líquidas proferidas no âmbito do TRT12 nos três anos analisados, reitera-se a recomendação para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças líquidas, bem como para promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;
- IV. Considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, reitera-se a recomendação para que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;
- V. Considerando a progressiva elevação do prazo médio entre o início e o encerramento da execução, durante o período correccionado, reitera-se a recomendação de que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional;
- VI. Considerando que o Tribunal Regional manteve a elevação gradual do prazo médio da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução e do ajuizamento da ação até a prolação de sentença, reitera-se a recomendação a fim de que sejam adotadas medidas para garantir a redução das referidas médias, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo.

# 8. REUNIÕES

## 8.1. REUNIÃO COM ADVOGADO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia primeiro de junho de dois mil e vinte e três, às 14h, com o advogado Eduardo Koerich Decker (OAB/SC 19.368), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho.

O Advogado afirmou não ter nenhuma reclamação quanto a magistrados e servidores(as) do Foro Trabalhista de Brusque-SC.

Destacou que o Exmo. Juiz Roberto Masami Nakajo proferiu palestra sobre como funciona a Secretaria da Vara, bem como acerca dos convênios utilizados pelas Varas do Trabalho nos processos, explicando o uso de cada um. Informou também como funciona a Secretaria de Execução – SEXEC no TRT-SC.

Afirmou, também, que é fácil o contato com os Exmos. Juízes do Foro e que, quando solicitam audiência presencial, os advogados são atendidos.

Discorreu sobre a dificuldade dos empregados que ajuízam ação trabalhista de conseguir novo emprego, pois há sites de busca que conseguem obter essa informação.

O Exmo. Corregedor explicou que como a Justiça do Trabalho é obrigada a fornecer certidão, esse dado é público, além do que os sites de busca realizam a pesquisa nos diários oficiais, onde são publicadas as intimações, obtendo, dessa forma, os nomes dos autores.

O advogado relatou haver certa demora das Varas do Trabalho em intimar os advogados de que os valores foram transferidos para as contas bancárias deles – geralmente em torno de vinte dias -, porém, até ser intimado pela Vara do Trabalho, o advogado não tem certeza a que processo o valor se refere e não pode dar ao referido valor o destino correto.

O Desembargador Corregedor informou que verificará essa questão com as Varas do Trabalho.

No geral o advogado elogiou a forma de atuação dos magistrados, diretores das Varas do Trabalho e dos servidores de Brusque-SC, por serem ágeis e prestativos.

O Exmo. Corregedor agradeceu a presença do Advogado e colocou a corregedoria à disposição em caso de necessidade.



## **8.2. REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA**

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Karime Gonzaga Espíndola Luz Trincado Hevia, no dia primeiro de junho de dois mil e vinte e três para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Em relação ao projeto Garimpo, a Diretora informou que encontrou processos que foram movimentados sem a conversão ao PJe, na classe PP, conforme determinou a Corregedoria-Regional no Ofício Circular CR n.º 1/2022, e que passou a converter todos.

Enfatizei acerca da necessidade de acesso semanal ao PJeCor, conforme Ofícios Circulares CR n.ºs 40 e 41/2020.

Conversei sobre a utilização da plataforma WikiVT, onde é possível verificar os procedimentos de movimentação processual, bem como as normas nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo, e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

## **8.3. REUNIÃO COM OS JUÍZES DO TRABALHO DO FORO**

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia primeiro de junho de dois mil e vinte e três com os Exmos. Juizes do Trabalho Hélio Henrique Garcia Romero e Paulo Cezar Herbst, respectivamente Titular e Substituto da 1ª Vara do Trabalho, e Roberto Masami Nakajo, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Brusque-SC.

Sua Exa. salientou que grande parte do trabalho da Corregedoria é feito previamente à correição pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados anteriormente e as informações relevantes são transmitidas previamente à Unidade para que possa tomar conhecimento da situação, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, notadamente quanto aos aspectos mais críticos.

Inicialmente o Exmo. Corregedor elogiou os Magistrados do Foro Trabalhista de Brusque-SC pelo bom desempenho no IGEST. O Exmo. Juiz Paulo Cezar Herbst afirmou que os próximos números do IGEST irão melhorar principalmente quanto ao prazo de liquidação, pois há um problema na gestão de dados, no que diz respeito ao encerramento da liquidação.

O Magistrado afirmou que tem realizado diversos acordos na fase de liquidação pois após o trânsito em julgado as partes tendem mais a conciliar. Salientou que no início os advogados não concordavam muito com esse procedimento, mas, ao longo do tempo, passaram a concordar tendo em vista os bons resultados obtidos.

Corregedor finalizou a reunião parabenizando os magistrados pela forma como estão trabalhando no Foro e colocou a Corregedoria à disposição em caso de necessidade, tendo em vista que a Corregedoria é parceira do primeiro grau na busca de um trabalho de excelência para a comunidade.

## 8.4. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADOS E SERVIDORES(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia primeiro de junho de dois mil e vinte e três, com magistrados e servidores(as) do Foro Trabalhista de Brusque-SC para uma confraternização.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados(as).

Parabenizou os(as) magistrados e servidores(as) que atuam na Justiça do Trabalho de Brusque-SC, e transmitiu o elogio feito pelo advogado acerca do bom atendimento, com destaque para a agilidade e dedicação.

Os Exmos. Juízes destacaram a importância de receber a visita da Corregedoria, como parte da administração do Tribunal, e entendem que as orientações constantes na ata servem como auxílio para que as Varas do Trabalho melhorem tanto seus indicativos estatísticos, quanto o trabalho de magistrados e servidores de uma forma geral.

Manifestaram também sobre as dificuldades enfrentadas no período da pandemia, com o trabalho remoto, e que Magistrados e servidores sempre trabalharam com zelo e dedicação para a melhor prestação jurisdicional possível.

A Diretora da 1ª Vara do Trabalho referiu estar há dois meses na Unidade Judiciária e constatou a qualidade e a dedicação de todos ao trabalho.



## 9. ENCERRAMENTO

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Brusque-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000058-43.2023.2.00.0512.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, no prazo de 45 dias corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme capítulos 5, 6 e 7 desta ata.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO  
STANKIEWICZ:153  
2

Assinado de forma digital por  
NIVALDO STANKIEWICZ:1532  
Dados: 2023.06.20 11:23:47  
-03'00'

**NIVALDO STANKIEWICZ**  
Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

GELSON  
AFONSO  
BINOTTO:746

Assinado de forma digital  
por GELSON AFONSO  
BINOTTO:746  
Dados: 2023.06.20  
14:38:37 -03'00'

**GELSON AFONSO BINOTTO**  
Secretário da Corregedoria